CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - PC-PI

TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O DELEGADO CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 74, VIII, da Lei Complementar Estadual n° 37, de10/03/04 e de suas prerrogativas funcionais, conforme previsto no art. 200-F, da Lei Complementar Nº13/94, incluído pela Lei nº 8.320, de 18 de março de 2024, torna público, o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o (a) servidor (a) público (a), nos termos a seguir:

Sindicância Acusatória (SINAC) NUP: 99946007416202693

Servidor(a) celebrante: FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Descrição genérica do fato: Responsabilidade administrativa do servidor em razão do extravio de um carregador da arma de fogo tipo Pistola marca Taurus, calibre.40, série nº S#T79#7#, pertencente à Secretaria de Segurança Pública, a ele cautelado, conforme Ficha de Carga Nº 1#3#.

Teresina, 11 de novembro de 2026.

ALFREDO CADENA JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33445, datada de 11 de novembro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2026	
Nº do processo SEI	**00224.000627/2026-83**
Modalidade de licitação	**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 198/2026 (60/2026) - CPL**
Fundamento legal	**Lei nº 14.133/2021**
Contratante	**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**
Codificação da UG no Siafe	**560101**
Contratado	**D A EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ do Contratado	**34.724.046/0001-75**
Resumo do objeto do contrato	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: TRÊS MORROS, BARRO BRANCO E SÃO MIGUEL, NA ZONA RURAL MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI.**

Prazo de vigência do Contrato	**195 (cento e noventa e cinco) dias.**
Prazo de execução das obras/serviços	**90 (noventa) dias.**
Data de assinatura do contrato	**11 de novembro de 2026**
Valor global	**R$ 759.617,25 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos).**
Programa de Trabalho	**20.605.0105.6075**
Fonte de Recursos	**754**
Natureza da Despesa	**449051**
Signatários do Contrato	**Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA** **Pela Contratada: DANILO DE OLIVEIRA CARVALHO**

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33447, datada de 11 de novembro de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO N° 062/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato n° 062/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa C & G CONSTRUCOES LTDA.

1. OBJETIVO – A presente Ordem de Serviço autoriza à C & G CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF Nº 20.336.008/0001-30, com sede e foro na Rua Heli Castelo Branco, 1234, Bairro Morada do Sol, Teresina-PI, CEP 64.056-373, a IMPLANTAÇÃO DE 3.042 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNÍCIPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA– PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000104/2026-77, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 042/2026.

2. PREÇOS – O valor total desta Ordem de Serviço é R$ $ 490.037,83 (quatrocentos e noventa mil, trinta e sete reais e oitenta e três centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ (CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105. 5063 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051.

4. FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no